PROJETO DE LEI Nº 006/2024

Súmula: Altera a denominação da Rua Rio Vermelho, localizada no Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, para RUA VITOLDO MICHALSKI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Rio Vermelho localizada no Loteamento Jardim Kennedy no bairro Lagoa, denominada pela Lei Municipal nº 1.192/1993, a qual passa a denominar-se **RUA VITOLDO MICHALSKI.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 23 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei proposto visa atender a uma necessidade real e urgente da comunidade. Atualmente, a população enfrenta dificuldades significativas devido à existência de dois nomes para a mesma rua no Loteamento Kennedy, especificamente a Rua Rio Vermelho. Essa situação gera confusão e inconveniência para os moradores, visitantes e prestadores de serviços que utilizam essa via.

A duplicidade de nomes de rua não apenas causa transtornos logísticos e de orientação, mas também pode afetar negativamente serviços essenciais, como entregas de correspondências, localização de endereços para serviços de emergência e até mesmo a identificação correta de propriedades por parte de órgãos governamentais e empresas.

Ao propor a alteração da denominação da Rua Rio Vermelho para Vitoldo Michalski, estamos buscando solucionar esse problema de forma eficiente e definitiva. A escolha deste novo nome é uma homenagem merecida ao Sr. Vitoldo Michalski, uma figura respeitada e valorizada pela comunidade de Irati, cujo legado de dedicação e serviço será agora imortalizado nesta importante via pública.

Além disso, a mudança de nome proporcionará uma padronização necessária para a identificação precisa e sem ambiguidades dessa rua, contribuindo para a organização e desenvolvimento adequado do loteamento. Dessa forma, os moradores e visitantes poderão se orientar com mais facilidade e segurança, melhorando a qualidade de vida e a funcionalidade do espaço urbano.

Portanto, é fundamental que este projeto de lei seja aprovado pela Câmara Municipal de Irati, demonstrando o compromisso das autoridades locais em atender as necessidades da população e promover melhorias no ambiente urbano. A alteração proposta não só resolverá o problema imediato da duplicidade de nomes de rua, mas também honrará um cidadão exemplar e contribuirá para a organização e eficiência do loteamento.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, visando beneficiar diretamente a comunidade de Irati e promover uma gestão urbana mais eficaz e inclusiva.

JORGE LUIZ ZEN
Vereador